

S21

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL



SBTE

Sumário

1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM.....	3
2. TERMINAL DE PASSAGEIROS.....	3
3. BALCÕES DE CHECK-IN	4
3.1. Método de Alocação	4
3.2. Balcões de Check-in, Disponíveis.	4
3.3. Abertura de Check-in	4
4. CANAL DE INSPEÇÃO	5
5. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM.....	5
6. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES	6
6.1 PÁTIO DE AERONAVES.....	7
6.2. Estacionamento de Aeronaves	7
6.3. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves.....	8
7. TEMPO DE SOLO	8
7.1. Longa Permanência.....	8
7.2. Tempos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida).....	8
7.3. Tempos Máximo em Solo (Pátio de Manobras).....	9
8. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	9
8.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares).....	10
8.2. Operações Não Autorizadas	10
8.3. Operações Diferentes dos <i>Voos Alocados</i> autorizados.....	10
9. TESTES DE MOTORES	11
Conforme reunião Extraordinária da CSO, de 10/11/2017, houve revisão do procedimento, conforme abaixo:	11
10. NÍVEIS DE SERVIÇO	11
10.1. ESATA - Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo	11
10.2. MCT - <i>Minimum Connection Time</i> (Tempos Mínimos de Conectividade).....	11
11. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS.....	11

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE – TEMPORADA S20

28/03/2021 A 30/10/2021

AEROPORTO DE TERESINA/SENADOR PETRÔNIO PORTELLA

Sigla ICAO: SBTE

Horário de Funcionamento: H24

Responsável Técnico: MILENA FERNANDA LOPES DE CARVALHO

Telefone de Contato: (86) 3133-6212

Este documento dispõe sobre a capacidade operacional do Aeroporto de Teresina/Senador Petrônio Portella, para atendimento à temporada S21, conforme remete a Resolução nº 440/ANAC e Portaria Nº 642/SAS, de 23 de fevereiro de 2018.

1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

O Aeroporto SBTE possui:

- 1 Pista de Pouso e decolagem: 2.200m x 45m ASPH.
- 3 Pistas de Taxi de Aeronaves:
 - ✓ **Taxiway Alfa:** 105m x 26m
 - ✓ **Taxiway Bravo:** 148m x 26m
 - ✓ **Taxiway Charlie:** 304m X 8m
- Papis cabeceiras 02 e 20
- Cabeceiras de pista: 02 e 20
- Categoria Contra Incêndio: NPCR: 6 NPCE:7

CAPACIDADE DE PISTA			
Período	Hora (LT)	Capacidade (mov. /Hora)	<i>Modus Operandi</i>
28/03/2021 a 30/10/2021	00:00-23:59	12	80%

Fonte CGNA (Ofício nº13/DO-1/1013 DE 2015)

2. TERMINAL DE PASSAGEIROS

O SBTE dispõe de:

- 01 (um) Terminal de Passageiros com 2 pavimentos, mas somente 1 piso operacional (Salas de embarque e desembarque funcionam no primeiro pavimento);
- Área total do TPS com os módulos operacionais de Embarque e desembarque é de 4.263,38 m²
- Sala de Embarque é Módulo Operacional com área total de 591,70 m², com 3 portões de embarque.
- Sala de Desembarque é Módulo Operacional com área total de 481,07 m²;
- Estacionamento de veículos frontal ao TPS com capacidade para 180 veículos.
- 6 (seis) totens de autoatendimento
- 6 (seis) posições de estacionamento de aeronaves;
- 02 (duas) Esteiras de restituição de bagagens;

- 16 (dezesseis) posições de Check-in;
- Capacidade para processar 3,5 milhões de passageiros.

CAPACIDADE DO TERMINAL DE PASSAGEIROS					
PERÍODO	TURNO	INTERNACIONAL		DOMÉSTICO	
		CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA
28/03/2021 a 30/10/2021	01:00 às 06:59h	0	0	505	260
	07:00 às 00:59h	0	0	505	260

3. BALCÕES DE CHECK-IN

3.1. Método de Alocação

Os números de balcões são disponibilizados de acordo com a necessidade das companhias aéreas, em função do nível de serviço do aeroporto considerando, entre outros, o fator de assentos das aeronaves, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do *check-in*).

3.2. Balcões de Check-in, Disponíveis.

O SBTE possui 16 (dezesseis) balcões de check-in instalados, distribuídos exclusivamente, sendo que na alta temporada são disponibilizados os balcões reserva.

3.3. Abertura de Check-in

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- Duas horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
- Em períodos de alta temporada, os tempos acima podem ser dilatados, após consulta com o operador aeroportuário para atendimento antecipado aos passageiros.

3.4. Operação de Check-in

- As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem e via Internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuição dos balcões de check-in.
- Os balcões de check-in de uso exclusivo, são disponibilizados ao operador aéreo por meio de contrato comercial;
- As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D (bidimensional).
- As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos.
- No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando o seu pedido.

4. CANAL DE INSPEÇÃO

CAPACIDADE DO CANAL DE INSPEÇÃO DE PASSAGEIROS		
PERÍODO	Turno	Capacidade de processamento
28/03/2021 a 30/10/2021	01:00 às 06:59h	260 pax/hora
	07:00 às 00:59h	260 pax/hora

5. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade.

Os tempos de restituição aplicados na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até a entrega da última bagagem ao passageiro.

Tempos de Restituição de Bagagem		
Parâmetro	Meta	Aceitável
Doméstico	15 minutos	30 minutos

Quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens:

Esteiras de Restituição de Bagagem		
Período	Internacional	Doméstico
28/03/2021 a 30/10/2021	-	2

6. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES

As posições de estacionamento de aeronaves são classificadas conforme Código Score das aeronaves.

Tabela de Códigos Score de Aeronaves

CÓDIGO ICAO	LIMITES DE ENVERGADURA	CÓDIGO SCORE	LIMITES DE ENVERGADURA
A	Menor que 15m	A1	Menor que 10m
		A2	Maior ou igual a 10m e menor que 15m
B	Maior ou igual a 15m e menor que 24m	B1	Maior ou igual a 15m e menor que 20m
		B2	Maior ou igual a 20m e menor que 24m
C	Maior ou igual a 24m e menor que 36m	C1	Maior ou igual a 24m e menor que 31m
		C2	Maior ou igual a 31m e menor que 36m
D	Maior ou igual a 36m e menor que 52m	D1	Maior ou igual a 36m e menor que 48m
		D2	Maior ou igual a 48m e menor que 52m
E	Maior ou igual a 52m e menor que 65m	E1	Maior ou igual a 52m e menor que 61m
		E2	Maior ou igual a 61m e menor que 64m
		E3	Maior ou igual a 64m e menor que 65m
F	Maior ou igual a 65m e menor de 80m	F1	Maior ou igual a 65m e menor que 72m
		F2	Maior ou igual a 72m e menor que 80m

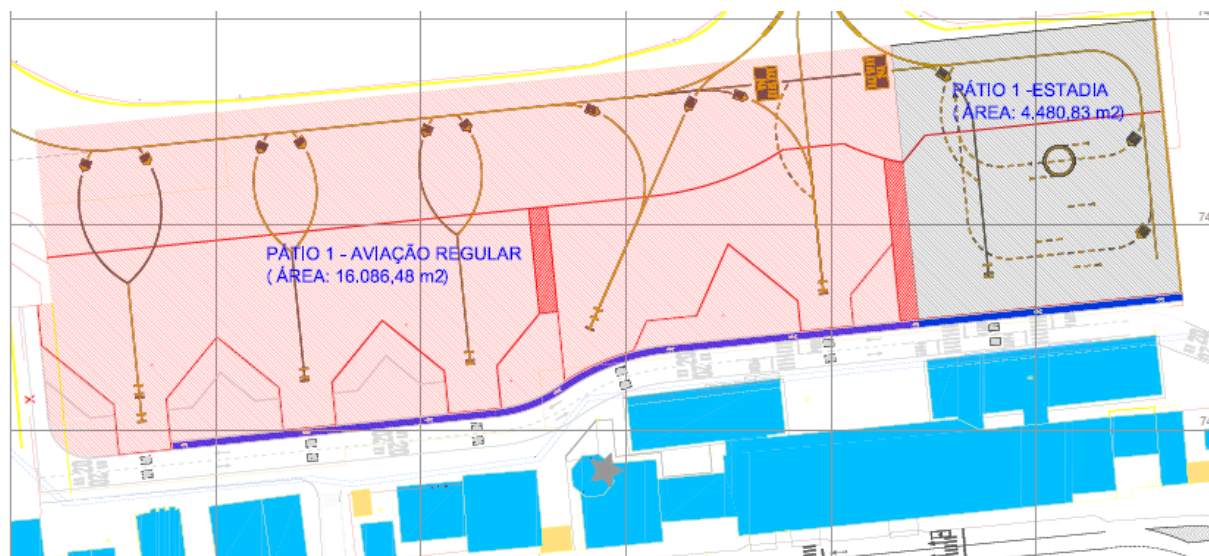
6.1 PÁTIO DE AERONAVES

Configuração - PÁTIO ÚNICO	A2	B	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	F	AG
Principal	-	-	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-
Alternativa – 1	5	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-
Alternativa – 2	1	-	1	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-
Alternativa – 3	2	-	1	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-

➤ Alocação de aeronaves pelo código:

PÁTIO ÚNICO			
BOX	ESQUERDA	CENTRO	DIREITA
	Maior Aeronave	Box Ocupado com a Maior Aeronave	Maior Aeronave
P1	-	C2	C2
P2	C2	C2	C2
P3	C2	C2	C2
P4	C2	C2	C2
P5	C2	C2	C2
P6	C2	C2	-

6.2. Estacionamento de Aeronaves



- Pátios de aeronaves único com 20.567,31m²;
- Estacionamento de Aeronaves da Aviação Geral na sua lateral direita, área de 4.480,83m²
- Possui 6 (seis) posições para aviação regular;

- Há restrição na posição 3 para o equipamento B738W, em virtude do seu comprimento.
- A ocupação da área da aviação geral bloqueia a Posição 1 do Pátio Regular.
- A área de aviação geral permite o estacionamento de 5 (cinco) aeronaves código A, simultaneamente ou 1 (uma) A e 1 (uma) B simultâneas;
- Não há pontes de embarque

6.3. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves

- Aeronaves da aviação regular entram por meios próprios e saem por *push back*;
- Aeronaves com envergadura superior a 24m, ingressando ou saindo na posição 01 do pátio, utilizar obrigatoriamente a TWY ALFA, conforme publicação no Rotaer;
- Aeronaves saindo das posições 02 e 03 do pátio, utilizar obrigatoriamente a TWY ALFA, conforme publicação no Rotaer;
- Aeronaves da aviação geral ou militar para operar no pátio de estadia somente mediante autorização prévia da administração do AP com, no mínimo 24H de antecedência, através do telefone (86)3133-6211, informando obrigatoriamente, data de chegada e partida, horário de pouso e decolagem, matrícula e modelo da aeronave. Demais posições do pátio disponíveis para aeronaves da aviação regular com voos programados em HOTRAN, conforme publicação em Suplemento AIP;

7. TEMPO DE SOLO

7.1. Longa Permanência

Restrição para longa permanência de aeronaves com tempo de solo superior a 03 (três) horas - para novos voos regulares e não regulares de passageiros (fretamento, charter, extra e traslado) e para voos cargueiros (regulares e não regulares).

7.2. Tempos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida)

TIPO DE AERONAVE	TEMPO MÍNIMO DE SOLO
Até 109 assentos	30 minutos*

Acima de 110 assentos**40 minutos***

O tempo de solo poderá ser reduzido em 10 minutos, se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação a procedimentos operacionais do aeroporto.

7.3. Tempos Máximo em Solo (Pátio de Manobras)

- Não será permitido exceder o limite de solo estabelecido pelo operador aeroportuário, conforme horário de voo aprovado.

Tempo Máximo de solo por equipamento (Código ICAO)

TIPO DE VOO	CÓDIGO ICAO			
	B	C	D	E
TRÂNSITO	Até 30 min.	Entre 40 - 60 min	Entre 60 - 90 min.	Entre 90 - 180 min.
CHEGADA	Até 30 min.	Até 40 min.	Até 45 min.	Até 60 min.
PARTIDA	Até 30 min.	Até 40 min.	Entre 60 - 75 min.	Entre 75 - 120 min.

8. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as normas e instruções aeroportuárias.

Todas as empresas com operação ou que desejam operar no Aeroporto, devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (SNA).

As solicitações de voos particulares (aviação particular/geral) deverá ser coordenado com o COA por meio dos telefones (86) 3133-6211 ou e-mail sbte-coa@infraero.gov.br

8.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares)

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação dos voos junto à ANAC.

8.2. Operações Não Autorizadas

- Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes;

- Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção preventiva de aeronaves e equipamento de *handling*;

Operações especiais de carga e transporte de valores devem ser submetidas à Administração Aeroportuária.

8.3. Operações Diferentes dos Voos Alocados autorizados

Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 15 (quinze) minutos do *horário alocado* devem ser coordenados com o COA para definição de novo horário de operação reposicionamento de aeronaves.

- Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente o Centro de Operações Aeroportuárias – COA, que em conjunto com as demais áreas do Aeroporto efetuarão a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;

- A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na conseqüente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e a espera para liberação de posição de estacionamento) para a manutenção do nível de serviço do aeroporto.

9. TESTES DE MOTORES

Conforme reunião Extraordinária da CSO, de 10/11/2017, houve revisão do procedimento, conforme abaixo:

O procedimento CRANCK poderá ser executado em qualquer posição do pátio, considerando que o teste não gera blast.

O teste de motor em marcha lenta, chamado de AIDO, deverá ser executado na posição mais remota possível, preferencialmente na Posição 06.

Testes de motor que exijam potência somente serão autorizados na PPD, Cab. 20, devendo continuar sendo informados à TWR e coordenados com o COA pelo telefone (86) 3133-6211.

10. NÍVEIS DE SERVIÇO

10.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do Aeroporto, recomendamos que as empresas aéreas ajustem com suas Empresas Auxiliares ao Transporte Aéreo (ESATAs) acordos de nível de serviço visando promover a máxima qualidade e eficiência na prestação de serviços de *handling*, de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.

10.2. MCT – *Minimum Connection Time* (Tempos Mínimos de Conectividade)

TIPO DE OPERAÇÃO	MCT
Doméstico - Domestico	Até 90minutos

11. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS

Programação de Medições de Atrito e Macrotextura, Desemborrachamento, Obras e Manutenção de Pistas e Pátio.

SERVIÇO	PERÍODO
Medição de Atrito	Fev/2021
Macrotextura	Fev/2021
Desemborrachamento	Sem previsão normativa
Medição de Irregularidade Longitudinal - IRI	Nov/2021

Teresina, 03 de Setembro de 2020.

MILENA FERNANDA LOPES DE CARVALHO
Gerente de Gestão Operacional, Segurança e SGSO